

ANEXO III  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 27 DE JUNHO DE 2017

TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES IMPORTADAS  
TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES IMPORTADAS Nº/ANO: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR DA SEMENTE:		REEMBALADOR	COMERCIANTE
NOME:			
CNPJ/CPF:	RENASEM Nº:		
ENDEREÇO:	E-MAIL:	MUNICÍPIO/UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME:			
CPF:	RENASEM Nº:	TELEFONE: ( )	E-MAIL:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO/UF:		CEP:

Atesto que o(s) lote(s) de sementes abaixo discriminado(s) foi(foram) [reembalado(s)/importado(s)] em conformidade com as normas nacionais vigentes e encontram-se aptos à comercialização, após análise em laboratório de análise de sementes de acordo com regras reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, apresentando as seguintes características:

Espécie	Cultivar	Categoria	Saфра	LOTE Nº	REPRESENTATIVIDADE DO LOTE		BOLETIM DE ANÁLISE		Sementes Puras (%)	Germinação ou Viabilidade (%)	Semente s Duras (%)	Outros Fatores		Validade do Teste de Germinação ou de Viabilidade (mês/ano)
					Nº de Embalagem	Peso (kg) ou nº de sementes por embalagem	Nº	Data						

OBS: \*A coluna "outros fatores" deve ser preenchida com as determinações exigidas no padrão da espécie

Município/UF:	Data:
Identificação e assinatura do Responsável Técnico:	